

**COMUNICADO Nº 01 -
REFERENTE AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP**, comunica que no Conteúdo Programático de **Políticas da Saúde**, constante no Anexo II do Edital nº 01/2010 do Concurso Público, onde está disposto "...Constituição Federal; Lei 8080/ 1990 dos artigos 196 a 200...", os artigos 196 a 200 referem-se à Constituição Federal.

São Paulo, 06 de abril de 2010.

CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo